

## **MOÇÃO**

### **CONCLUSÃO DO IC3 – UMA NECESSIDADE URGENTE**

Considerando que:

A CDU tem vindo a alertar, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, para o perigo do trânsito de resíduos perigosos na EN 118, com a apresentação de moções nestes órgãos autárquicos;

É evidente que o trânsito de veículos pesados na EN 118 continua a aumentar, o que configura um constrangimento do trânsito nos aglomerados urbanos, causando grandes dificuldades na fluidez do mesmo;

Para além disso é também pela EN 118 que se faz uma grande parte de transportes de resíduos perigosos para o Eco Parque do Relvão, situado no concelho da Chamusca, o que representa um perigo iminente de catástrofe, em caso de acidente, para o concelho de Alpiarça;

Desde o ano 2000 que o troço do IC3 e a construção de uma nova ponte na Chamusca, foram considerados no plano nacional rodoviário e de investimentos, sendo mesmo assumido como uma contrapartida à instalação do Eco Parque do Relvão e tendo sido feitos vários estudos e definidos os traçados, bem como o caderno de encargos;

É inaceitável que o traçado do IC3 continue a ser esquecido nos planos rodoviários, ignorando os perigos que correm as populações, motivados pela passagem de veículos pesados, carregados de resíduos perigosos, nas zonas urbanas das vilas e cidades;

A Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida no dia 25 de Fevereiro de 2022, delibera:

Exigir ao Governo Português a inclusão da construção do IC3, como uma necessidade urgente nos Planos Rodoviários, de modo a concluir este traçado, entre os concelhos de Almeirim e Vila Nova da Barquinha, retirando assim do centro das vilas e cidades o trânsito de veículos com resíduos perigosos, melhorando a qualidade de vida das populações.

Alpiarça, 25 de Fevereiro de 2022

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Alpiarça